

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 035/GAB/SEMOB

Porto Velho, 30 de março de 2022

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Termo de Cooperação nº 029/PGE-2018 (2º termo aditivo – FUPEN), referente aos serviços prestados por reeducandos junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, conforme Processo nº 11-00035/2016”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Termo de Cooperação nº 029/PGE-2018** (2º termo aditivo – FUPEN), referente aos serviços prestados por reeducandos na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação/SEMOB:

CADASTRO	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1002242	Jocimar Souza Brasil	Presidente
272080	Airton Silva de Souza	Membro
170910	Maristela Barbosa da Costa Silva	Membro

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/03/2022.**

Art.3º. Revogam-se demais disposições em contrário.

Art.4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9E699105

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/04/2022. Edição 3192
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>